



Fis. _____
Proc. _____

**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**ATA DA NONAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO DO ANO DE 2017 REALIZADA NO DIA 26 DE DEZEMBRO DE 2017.**

1 Às treze horas do dia vinte e seis de dezembro de 2017, na sede própria do Conselho Regional  
2 de Técnicos em Radiologia da 14ª Região, sito a travessa Pirajá, nº. 1.955, Bairro do Marco,  
3 Belém/PA, realizou-se a 92ª – Nonagésima Segunda Reunião de Diretoria Executiva do  
4 Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 14ª Região do ano de 2017, decisão “AD  
5 REFERENDUM DO PLENÁRIO”. Presentes os Diretores: Diretora Presidente: TR. Vanessa  
6 Sá de Paiva Pereira, Diretor Tesoureiro: TR. Raimundo Santos Pinheiro e Diretor Secretário: TR.  
7 José Marcos dos Santos Neto. **ASSUNTOS DA PAUTA. Item 01. SOLICITAÇÃO**  
8 **INDICAÇÃO DE SUPERVISOR TÉCNICO - SATR. 01ª Sessão. Processo: 1104/2017.**  
9 **Instituição: DOCTOR X EIRELLI - ME. Indicado: JORGE HERCULANO MOURA SILVA**  
10 **- 01842T. Assunto: Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR.**  
11 **Relator: TR. RONALDO MACIEL SANTOS. Deliberação: Deferimento.** O Diretor Secretário  
12 fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer  
13 favorável pelo Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação  
14 de Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais  
15 da **Resolução CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu**  
16 **Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus**  
17 **respectivos setores, são da competência do Técnico em Radiologia. ”.** O Diretor Tesoureiro  
18 observou que o (a) profissional indicado (a) está em dia com suas anuidades e não responder a  
19 nenhum processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão: A Diretora Presidente**  
20 **colocou em votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao DEFERIMENTO da**  
21 **Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. 02ª Sessão. Processo:**  
22 **1105/2017. Instituição: RAYMED HOSPITALAR LTDA - ME. Indicado: GILSEPH**  
23 **AUGUSTO PANTOJA DANNINGER - 04369T. Assunto: Indicação de Supervisor das**  
24 **Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. Relator: TR. RONALDO MACIEL SANTOS.**  
25 **Deliberação: Deferimento.** O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo  
26 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da  
27 indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico –  
28 SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da **Resolução CONTER**  
29 **Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de**  
30 **supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são da**  
31 **competência do Técnico em Radiologia. ”.** O Diretor Tesoureiro observou que o (a) profissional  
32 indicado (a) está em dia com suas anuidades e não responder a nenhum processo ético disciplinar  
33 junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão: A Diretora Presidente colocou em votação o processo**  
34 **em pauta, sendo todos favoráveis ao DEFERIMENTO da Indicação de Supervisor das**  
35 **Aplicações das Técnicas Radiológicas. 03ª Sessão. Processo: 1106/2017. Instituição: UPA**  
36 **DAICO - SESMA. Indicado: SAMUEL PAVÃO SIMAS – 04262T. Assunto: Indicação de**  
37 **Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. Relator: TR. RONALDO**  
38 **MACIEL SANTOS. Deliberação: Deferimento.** O Diretor Secretário fez a leitura do parecer  
39 subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo  
40 Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de Supervisor  
41 Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da **Resolução**  
42 **CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os**  
43 **trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores,**  
44 **são da competência do Técnico em Radiologia. ”.** O Diretor Tesoureiro observou que o (a)  
45 profissional indicado (a) está em dia com suas anuidades e não responder a nenhum processo ético  
46 disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão: A Diretora Presidente colocou em votação o**  
47 **processo em pauta, sendo todos favoráveis ao DEFERIMENTO da Indicação de Supervisor das**



*[Handwritten signature and initials]*



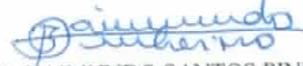
Fis. _____
Proc. _____

**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

48 Aplicações das Técnicas Radiológicas. **04ª Sessão. Processo:** 1122/2017. **Instituição:**  
49 HOSPITAL OPHIR LOYOLA. **Indicado:** VALDECI FIGUEIRO CUNHA - 00727 T. **Assunto:**  
50 Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TR.  
51 RONALDO MACIEL SANTOS. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura  
52 do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável  
53 pelo Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de  
54 Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da  
55 **Resolução CONTER N° 11/2011 - Art. 3° - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art.**  
56 **10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos**  
57 **setores, são da competência do Técnico em Radiologia.”**. O Diretor Tesoureiro observou que o  
58 (a) profissional indicado (a) está em dia com suas anuidades e não responder a nenhum processo  
59 ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** A Diretora Presidente colocou em  
60 votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de  
61 Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **05ª Sessão. Processo:** 1123/2017.  
62 **Instituição:** HOSPITAL E MATERNIDADE SANTO AGOSTINHO LTDA - EPP. **Indicado:**  
63 JOSE BENONE DA SILVA JUNIOR – 03956T. **Assunto:** Indicação de Supervisor das  
64 Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TR. RONALDO MACIEL SANTOS.  
65 **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo  
66 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da  
67 indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico –  
68 SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da **Resolução CONTER**  
69 **N° 11/2011 - Art. 3° - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de**  
70 **supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são da**  
71 **competência do Técnico em Radiologia.”**. O Diretor Tesoureiro observou que o (a) profissional  
72 indicado (a) está em dia com suas anuidades e não responder a nenhum processo ético disciplinar  
73 junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** A Diretora Presidente colocou em votação o processo  
74 em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das  
75 Aplicações das Técnicas Radiológicas. **06ª Sessão. Processo:** 1124/2017. **Instituição:** UNIMED  
76 BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. **Indicado:** DARLAN DOUGLAS  
77 COIMBRA DOS SANTOS – 00601T. **Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações das  
78 Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TR. RONALDO MACIEL SANTOS. **Deliberação:**  
79 Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O  
80 Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da indicação, pois a Instituição  
81 apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e  
82 atendendo todas as exigências legais da **Resolução CONTER N° 11/2011 - Art. 3° - Parágrafos:**  
83 **I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas**  
84 **em radiologia, em seus respectivos setores, são da competência do Técnico em Radiologia.”**.  
85 O Diretor Tesoureiro observou que o (a) profissional indicado (a) está em dia com suas anuidades  
86 e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** A  
87 Diretora Presidente colocou em votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao  
88 **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. A Sr.<sup>a</sup>.  
89 Presidente colocou em votação o processo em pauta. E encaminha para os setores da Secretaria  
90 Geral e Financeiro para providencias necessárias ao cumprimento das decisões. Nada mais  
91 havendo a tratar às 17h20 min. horas deu-se por encerrada a reunião, eu, José Marcos dos Santos  
92 Neto – Secretário desta Reunião lavro a presente Ata que depois de lida será aprovada e assinada  
93 por todos os presentes, Belém (PA), 26 de dezembro de 2017.

94  
  
TR. VANESSA SÁ DE PAIVA PEREIRA  
Diretora Presidente

  
TR. JOSÉ MARCOS DOS SANTOS NETO  
Diretor Secretário

  
TR. RAIMUNDO SANTOS PINHEIRO  
Diretor Tesoureiro

